



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2019**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **Banda Musical VALKYRIA SANTOS**, no dia 28 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede – PB” – 65 Anos de Tradição, através da empresa de produção de eventos **VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489**, CNPJ n° **27.388.469/0001-04**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 28 DE JUNHO DE 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 11 de abril de 2019.

  
**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA –** 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

**data da apresentação:** 28 de junho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 11 de abril de 2019.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:6D05E27

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2019**

**INEXIGIBILIDADE N.º 01/2019**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, CNPJ n.º 10.579.197/0001-19.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical FELIPÃO, no dia 28 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede – PB” – 65 Anos de Tradição, através da empresa F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, CNPJ n.º 10.579.197/0001-19.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA –** 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

**data da apresentação:** 28 de junho de 2019.

**VIGÊNCIA:** 15/04/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** São Mamede – PB, 15 de abril de 2019, Umberto Jefferson de Moraes Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador: 108E397C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2019**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical VALKYRIA SANTOS, no dia 28 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede – PB” – 65 Anos de Tradição, através da empresa de produção de eventos VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489, CNPJ n.º 27.388.469/0001-04.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA –** 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

**data da apresentação:** 28 de junho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 11 de abril de 2019.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:AA6C4DFF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2019**

**INEXIGIBILIDADE N.º 02/2019**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489, CNPJ n.º 27.388.469/0001-04.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical VALKYRIA SANTOS, no dia 28 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede – PB” – 65 Anos de Tradição, através da empresa VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489, CNPJ n.º 27.388.469/0001-04.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA –** 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

**data da apresentação:** 28 de junho de 2019.

**VIGÊNCIA:** 15/04/2019 à 31/12/2019